



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1205

APROVADO POR:

*Unanimidade*  
18 / 09 / 2017  
*[Signature]*

Presidente da Câmara

Ata 11/2017 da décima primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; declara aberta a 11ª reunião extraordinária, a seguir solicita que a secretária da Mesa Diretora verifique o livro de presença constando a presença de sete vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira, Ricardo Pereira da Fonseca e Clóvis José de Oliveira. O Sr. Presidente justifica a ausência dos Vereadores Luiz Antônio de Melo e João Rodrigo Alberto. Ata 06/2017 da sexta reunião ordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão, o vereador Clóvis José de Oliveira pediu que alterasse um trecho de sua fala, alteração feita, colocada em votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de correspondências e ofícios: Curso a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI no Legislativo Municipal (CEAP), I Seminário Sobre Prestações De Contas Experiências E Perspectivas (TCE/MG), Fórum Técnico Semeando Letras (ALMG), Curso Imposto Territorial Rural – ITR: “Declaração, cadastro, cobrança, fiscalização e atendimento” (Organização Paulista), Curso Execução Orçamentária e Financeira (IBRAP), Curso de Processo Legislativo Municipal (ESCAL), Curso a Câmara e o Orçamento Municipal (Plenum). Ofício nº 504/2017 do Ministério Público: requisita esclarecimento sobre transparência pública e existência de Portal da Transparência. Ofício 607/2017 do Ministério Público: requisita informações, cópias de leis, portarias ou decretos referentes a diárias do Poder Legislativo e Executivo. Passa-se a Ordem do Dia: Pedido de Providência 04/2017 do Presidente Evaldo Ribeiro Lopes no sentido de municipalizar a BR-120, no trecho de Visconde do Rio Branco ao Monumento do Guido, que passa pelo município de Guidoival/MG; deu conhecimento ao Projeto de Lei 12/2017 da Lavra do Poder Executivo que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; deu conhecimento ao Projeto de Lei 13/2017 da Lavra do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento para contribuição financeira à Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG”; deu conhecimento ao Projeto de Lei 14/2017 da Lavra do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG”. Pedido de Providência 04/2017 do Presidente Evaldo Ribeiro Lopes colocado em discussão; o Sr. Presidente pediu apoio aos nobres colegas para que aprovassem, pois é de grande importância ao nosso município, já que o Estado não dá assistência as estradas; o vereador Clóvis José de Oliveira disse que agora a estrada

*[Signatures]*  
Roberto Carlos de Almeida  
Ricardo Pereira da Fonseca  
Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS **APROVADO POR:**  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1111

*18/09/2017*  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

mudou para MG-120 e que cabe a Sra. Prefeita enviar um projeto de lei a esta Casa, mas o Pedido de Providência ajuda muito; o vereador Roberto Carlos de Almeida parabeniza o Sr. Presidente pelo Pedido de Providência e se coloca à disposição para, se for preciso, ir até a Assembleia Legislativa cobrar alguma providência no sentido de ajudar a municipalizar e conseguir verbas para asfaltar; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 11/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Dispões sobre logradouro público e determina outras providências" colocado em segunda discussão e segunda votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convidou a Sra. Rosilda Maria de Oliveira para se juntar a mesa diretora, agradeceu a sua presença, disse que não estava sendo acusada por nenhum fato e que, a pedido do Vereador Roberto Carlos de Almeida, somente deveria prestar alguns esclarecimentos. O vereador Roberto Carlos de Almeida agradece a Sra. Rosilda Maria de Oliveira pela presença e lhe avisa que tudo o que for falado constará em ata, pergunta a ela seu nome completo. Sra. Rosilda Maria de Oliveira diz que é Rosilda Maria de Oliveira. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que consta no alvará 006/2014 de regularização de túmulo, sepulturas e congêneres, o nome de Rosilda Maria de Oliveira Vieira, disse saber seu nome completo, mas acrescentaram um sobrenome; pergunta se ela vendeu algum túmulo no cemitério de Guidoival ao Padre Antônio Luís da Silva, nº 404, ala C. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira disse que não, pois nunca teve túmulo, nem terreno no cemitério. O vereador Roberto Carlos de Almeida explica que há um documento que consta essa venda e que ela residia em Juiz de Fora/MG. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira disse que nunca morou em Juiz de Fora/MG. O vereador Roberto Carlos de Almeida faz a leitura do documento de compra e venda do túmulo e pergunta se a Sra. Rosilda Maria de Oliveira assinou o acordo. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira disse que nunca assinou documento de compra e venda de túmulo. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que acha que a assinatura foi falsificada, e ainda consta o nome de Humberto Jeremias dos Santos como administrador do Cemitério, não está assinado por ele, mas possui outro documento assinado. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que há outro alvará com a assinatura da Sra. Rosilda Maria de Oliveira que consta que ela reside em Cataguases/MG e concede o uso perpétuo do túmulo 311, ala C, no cemitério de Guidoival, vendendo a Sra. Maria Amélia Lopes. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira disse que nunca foi e nunca residiu em Cataguases/MG. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que nesse alvará consta o nome e assinatura de Humberto Jeremias dos Santos como administrador do Cemitério de Guidoival; pergunta se a Sra. Rosilda Maria de Oliveira foi até ao Cartório de Diamante, que pertence a Ubá/MG, assinar algum documento para reconhecimento de firma. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira responde que não. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que além de falsificar uma assinatura, foi reconhecido firma dela em Cartório; fala que

*[Signatures]*  
Roberto Carlos de Almeida  
Guidoival  
Leví Antônio de Mello



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

essa situação é muito grave, pois o Sr. Humberto Jeremias dos Santos falsificou as assinaturas, colocando como se a Sra. Rosilda Maria de Oliveira tivesse vendido túmulo, residindo em Juiz de Fora/MG e Cataguases/MG; que a apuração deve ser feita e foi dado o início; que precisava ouvir da própria Sra. Rosilda Maria de Oliveira que ela nunca vendeu túmulo e nunca assinou nenhum contrato referente à compra e venda de túmulo. O vereador Roberto Carlos de Almeida acrescenta que Humberto Jeremias dos Santos trabalhou como Administrador do Cemitério, mas possui cópias da folha de pagamento do mesmo período que ele recebe pelo setor de Tributação e Fiscal. Sra. Rosilda Maria de Oliveira disse que Humberto Jeremias dos Santos trabalhou no cemitério sim. O vereador Roberto Carlos de Almeida fala que ele trabalhou lá, fez toda essa bagunça e nunca recebeu como administrador do cemitério. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira pergunta para Sra. Rosilda Maria de Oliveira se o Sr. Humberto Jeremias dos Santos já comentou algo sobre venda de túmulo e se ele tinha liberdade de pegar seus documentos. A Sra. Rosilda Maria de Oliveira responde que ele nunca falou sobre venda de túmulos com ela, que já morou junto com o Sr. Humberto Jeremias dos Santos e as vezes ele ficava sozinho em casa. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira pergunta ao Sr. Presidente se ele tem informações quanto as antenas de internet das Zonas Rurais. O Sr. Presidente disse que na Vargem Alegre está funcionando, do Ribeirão Preto já foi colocada, mas não sabe se está funcionando. O vereador Clóvis José de Oliveira pede informações ao Sr. Presidente sobre as barraginhas. O Sr. Presidente responde que tentou contato com a Sra. Prefeita, mas não a encontrou, e que irá trazer a resposta. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete.

*[Handwritten signatures]*  
Rosa Maria Gomes

Roberto Carlos de Almeida  
Cláudio K. Velloso  
Luiz Antônio de Melo

Unanimidade  
EM 18/08/2017  
3